



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 44/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (quatro) dias úteis para a funcionário Gian Marques Mauricio, em razão de ter trabalhado em dias do recesso, conforme portaria 165/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2019

Maria Amábele Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 07/03/2019
onde permanecerá por 30 dias.